

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PROVISÓRIO DA UENP Nº 18/2009**

**Súmula: aprova alterações da Grade Curricular do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Jacarezinho.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Comissão de Graduação do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Jacarezinho;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Provisória de Graduação da UENP,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2009,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém as alterações da Grade Curricular do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Jacarezinho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2009.

Dom Fernando José Penteado  
Reitor